Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 051/22
EM 21/02/22
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA SUBSTITUA PARA AS MANHÃS DE SÁBADO OU DOMINGO O DIA DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "SOCIAL EM AÇÃO" QUE ATUALMENTE ACONTECE ÀS QUINTAS-FEIRAS NA ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA

O pedido em tela se justifica por entendermos que os dias de sábado e domingo pela manhã teremos um maior número de pessoas a serem contempladas pelo referido programa, uma vez que na quinta-feira a maioria do povo da zona rural está trabalhando para sustento de suas famílias.

Portanto, esperamos contar com a atenção do Poder Público no atendimento dessa importante solicitação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"